

CARTA DE RETRATAÇÃO

À Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Balneário Camboriú/SC

À Dra. Cinthya Sulamyta Portes

Considerando o acordo celebrado nos autos de queixa crime nº 5004770-92.2020.8.24.0005, no qual consta como querelante a Dra. Cinthya Sulamyta Portes, advogada, devidamente inscrita na OAB/SC sob nº 41.934 e como querelado o Dr. Guilherme João Sombrio, advogado, devidamente inscrito na OAB/SC sob o n.º 34.227.

Considerando ainda que o acordo previa que “o querelado elaborará uma carta de desculpas pelos fatos que estão articulados na inicial da queixa crime, a qual será encaminhada à querelante e à OAB, subseção de Balneário Camboriú, para publicidade no site próprio”

Eu, Guilherme João Sombrio venho, por intermédio desta, apresentar retratação à Dra. Cinthya Sulamyta Portes no tocante aos fatos narrados nos autos de queixa crime nº 5004770-92.2020.8.24.0005, onde constam notificações encaminhadas à clientes e informações extraídas de ações judiciais.

Saliento que nada tenho a informar que desabone sua índole, sendo ela pessoa e profissional íntegra, reapresentando minhas sinceras desculpas a V.S.a. para que não venham a interromper um relacionamento pautado, desde sempre, pela civilidade e respeito recíprocos.

Atenciosamente,

Balneário Camboriú (SC), 28 de março de 2023